

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL

ELEIÇÃO DO COMITÊ TÉCNICO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA

- BIÊNIO 2018-2020

O COMITÊ TÉCNICO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA DE CAMPINAS, instituído pelo Decreto Municipal nº 18.160/2013 e alterado pelo Decreto 18.321 de 08 de abril de 2014, vem informar a todas as entidades da sociedade civil, órgãos institucionais e demais entidades interessadas, que realizará inscrições para a composição do Comitê Técnico de Saúde da População Negra, para o período biênio 2018/2020.

## 1) COMPOSIÇÃO DO COMITÊ TÉCNICO

- A) Secretaria Municipal de Saúde, deve indicar para representar uma cadeira, um Titular e um Suplente, constando, nomes completos, matrículas, e-mail vigentes e contatos telefônicos;
- B) Distrito de Saúde Sul, deve indicar para representar uma cadeira, um Titular e um Suplente, constando, nomes completos, matrículas, e-mail vigentes e contatos telefônicos;
- C) Distrito de Saúde Norte, deve indicar para representar uma cadeira, um Titular e um Suplente, constando, nomes completos, matrículas, e-mail vigentes e contatos telefônicos;
- D) Distrito de Saúde Leste, deve indicar para representar uma cadeira, um Titular e um Suplente, constando, nomes completos, matrículas, e-mail vigentes e contatos telefônicos;
- E) Distrito de Saúde Sudoeste, deve indicar para representar uma cadeira, um Titular e um Suplente, constando, nomes completos, matrículas, e-mail vigentes e contatos telefônicos;
- F) Distrito de Saúde Noroeste, deve indicar para representar uma cadeira, um Titular e um Suplente, constando, nomes completos, matrículas, e-mail vigentes e contatos telefônicos;
- G) Departamento de Vigilância em Saúde, deve indicar para representar uma cadeira, um Titular e um Suplente, constando, nomes completos, matrículas, e-mail vigentes e contatos telefônicos;

H) Centro de Referência em DST/AIDS, deve indicar para representar uma cadeira, um Titular e um Suplente, constando, nomes completos, matrículas, e-mail vigentes e contatos

telefônicos:

I) Conselho Municipal de Saúde, deve indicar para representar uma cadeira, um Titular e um

Suplente, constando, nomes completos, R.G. ou matrícula, e-mail vigentes e contatos

telefônicos;

I) Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra, deve indicar para representar uma cadeira, um Titular e um Suplente, constando, nomes completos, R.G. ou

matrícula, e-mail vigentes e contatos telefônicos;

K) Coordenadoria Especial de Promoção da Igualdade Racial, deve indicar para representar

uma cadeira, um Titular e um Suplente, constando, nomes completos, matrículas, e-mail

vigentes e contatos telefônicos;

L) Universidades e Faculdades, deve indicar para representar uma cadeira, um Titular e um

Suplente, constando, nomes completos, R.G., e-mail vigentes e contatos telefônicos;

M) Sociedade Civil, ou seja: Entidades de Defesa da População Negra, Religiões de Matrizes Africanas, Sindicatos, Associações, Escolas Técnicas e outros, somando--se 10 (dez) cadeiras.

Cada entidade, deve indicar para representar uma cadeira, um Titular e um Suplente,

constando, nomes completos, R.G., e-mail vigentes e contatos telefônicos;

§ Parágrafo Único - A eleição somente será realizada, entre as entidades da sociedade civil (itens L e M), em caso de existirem mais inscrições, que ultrapassem o número de 10 (dez)

cadeiras, do mesmo segmento, ou seja, superior ao número de vagas existentes (10 vagas).

02) Das INSCRIÇÕES:

O prazo para inscrições será 27 de Agosto até 26 de Setembro, através de Ofício, podendo ser enviado, para o e-mail: cepir@campinas.sp.gov.br. ou, protocolado na Coordenadoria de

Promoção da Igualdade Racial - CEPIR, no horário de 9h. às 16h., sito à Av. Dr. Campos Sales,

427 - Centro. Campinas - S.P.. Informações através do telefone: (19) 3232-0058.

03) Das ELEIÇÕES DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

**PRESENCIAL** 

Data: 02 de Outubro de 2018

Horário: 10h.

LOCAL: Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR, Av. Dr. Campos Sales, 427 -

Centro. Campinas - S.P., telefone: (19) 3232-0058.

## 04) Do PROCESSO ELEITORAL DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL:

Os representantes, deverão comparecer na sede da CEPIR, em primeira chamada às 10h e segunda chamada às 10h30min.;

§ PARÁGRAFO ÚNICO - Havendo número superior ao estabelecido, nos parágrafos L e M, será realizado eleição entre pares.

## 05) Dos CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do Comitê Técnico de Saúde da População Negra, composto dos seguintes membros:

- . Liliane Maria Oliveira Secretaria do Comitê Técnico de Saúde da População Negra de Campinas
- . Valdir Oliveira Representante do Clube Cultural Machadinho
- . João Galerani Junior Representante do Terreiro da Vó Benedita
- . Rosa Brasilina Abrantes Simões Representante da Secretaria Municipal de Saúde
- . Sérgio Max Almeida Prado Representante da CEPIR.

Campinas, 22 de agosto de 2018.

COMISSÃO ELEITORAL DO COMITÊ TECNICO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA